

PROCESSO Nº 02190/2012-6

DESPACHO SINGULAR Nº 3032/2012

Consoante sugerido pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, em seu Relatório de Inspeção n.º 008/2012, constituidor das fls. 78/92, este Relator determina que seja dado conhecimento do retrocitado Relatório de Inspeção à 12ª ICE, para adoção das medidas que entender cabíveis, notadamente quanto aos itens "43.1.a" e "43.1.b" constantes da parte conclusiva do declinado Relatório de Inspeção.

Ademais, este Conselheiro autoriza a divulgação das informações do Relatório de Inspeção em alusão no sítio desta Corte de Contas.

Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa
RELATOR